



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

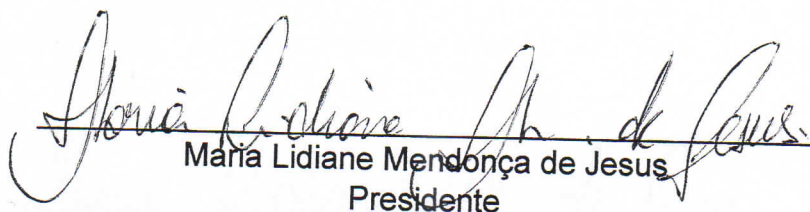
Recebido em, 10.02.22

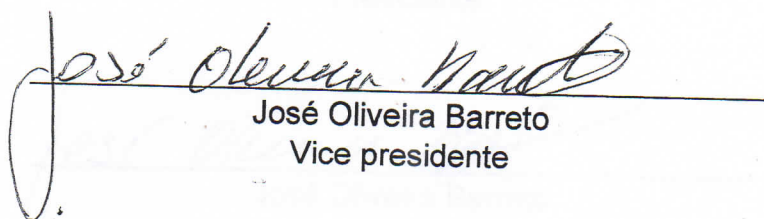
J. Almeida
Responsável

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19hs, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, situado na Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidianne Mendonça de Jesus e José Oliveira Barreto. A Sra. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Municipal Nº 001 de 31 de janeiro de 2022, que institui o Programa de Incentivo ao Aluno – “Aluno Exemplar” da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Moita Bonita/SE, e dá outras providências. A senhora Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou ao Sr. José Oliveira Barreto como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Maria Lidianne Mendonça de Jesus
Presidente


José Oliveira Barreto
Vice presidente



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 11.02.22
J. Almeida
Responsável

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Parecer nº 02/2022

ESTA COMISSÃO, RECEBEU PARA ANÁLISE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALUNO – “ALUNO EXEMPLAR” DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mediante análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de Lei em evidência, visa que a implantação desse incentivo tem como meta conseguir um maior alcance na permanência do aluno na escola, diminuído a evasão escolar, como também incentivar um melhor aproveitamento na aprendizagem e dando qualidade no ensino público.

Somos pela aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das sessões da Comissão de Saúde, Educação e Assistência em 11 de fevereiro de 2022.

Maria Lidiane M. de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente

José Oliveira Barreto

José Oliveira Barreto
Vice Presidente



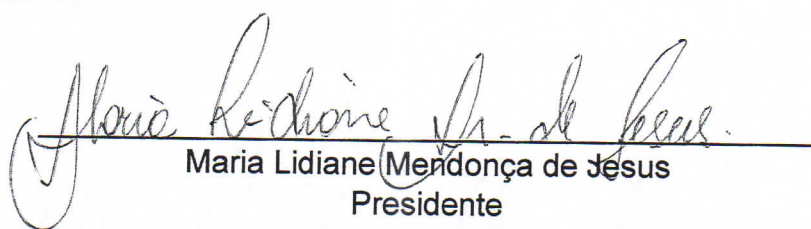
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

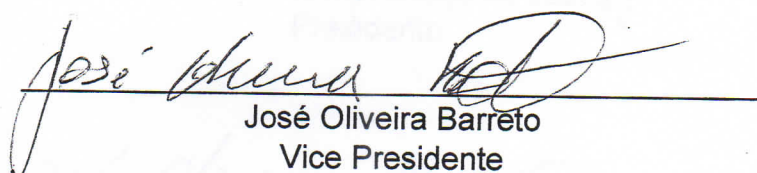


ATA DA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus e José Oliveira Barreto. Foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei Municipal Nº 001 de 31 de janeiro de 2022, que institui o Programa de Incentivo ao Aluno – “Aluno Exemplar” da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Moita Bonita/SE, e dá outras providências. Após a leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidenta deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente na reunião.


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente


José Oliveira Barreto
Vice Presidente